

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o 1º membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 103 de 2023, passando a ser:

1º Titular: Luzinete Rodrigues Sampaio, matrícula nº 1514.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 103 de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de Outubro de 2026

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo